Ata nº 14/2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às Dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, Vereador Orimar Rigon Chaves e vereador Diones de Lourenço Camargo, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitido pareceres favoráveis às tramitações dos Projetos de Leis nºs: 027/2021- Revoga a Lei nº 1.830, de 02 de março de 2021, 028/2021 - Autoriza o repasse de R$ 2.760,41 ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Osório Rocha Chaves, 029/2021 - Autoriza o repasse de R$ 1.533,57 ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Osório Rocha Chaves - Coordenação Local, 030/2021 - Autoriza o repasse de R$ 2.760,41 ao Círculo de Pais e Mestres da EMEI Doce Encanto, 031/2021 - Autoriza o repasse de R$ 2.760,41 ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Florentino Dutra, 032/2021 - Autoriza o repasse de R$ 2.760,41 ao Círculo de Pais e Mestres da EEEM Vicente Goulart, 033/2021 - Autoriza o repasse de R$ 2.760,41 ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Mariuza Silva da Silva, 034/2021 – Acrescenta as alíneas "i" e "j" ao artigo 2º, da Lei nº 1.365, de 10 de fevereiro de 2009, 035/2021 – Altera o Parágrafo Único do artigo 83 e acrescenta o Parágrafo único ao artigo 84, ambos da subseção I, da Gratificação Natalina, da Lei nº 962/2003, com Mensagem Retificativa que altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 035/2021 e 036/2021 – Autoriza o Poder Executivo a Construir Banheiros Completos e/ou reformar habitação precária ou parte dela, e/ou efetuar a doação de materiais para as referidas obras, em propriedades particulares, conforme enquadramento dos beneficiários. Nada mais havendo, eu, Orimar Rigon Chaves, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.